



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 37, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de empregada do emprego comissionado de Coordenadora da Unidade Jurídica do Conselho Federal de Nutrição (UJ).

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN,

Considerando a [Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024](#), que altera a [Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019](#), que dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de empregos do Conselho Federal de Nutrição (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN),

Considerando a reunião de Diretoria nº 621, realizada no dia 21 de setembro de 2024,

Considerando os termos do § 2º do Art. 13 da Portaria CFN nº 14, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação e extinção, no âmbito do CFN, de funções de confiança e empregos comissionados, de livre provimento e exoneração, fixa salários e gratificações, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Exonerar a empregada VIVIANE MOURA DE SOUSA, CPF nº XXX.897.XXX-87, o emprego comissionado, de livre provimento e exoneração, de Coordenadora da Unidade Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN

CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 01/04/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 01/04/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1938247** e o código CRC **052B1001**.
